PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO º 7.067/2021
DE: 11/05/2021

Prorroga o Decreto nº 7.051/2021 de 03 de maio de 2021 e dá outras providências.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 7.051/2021 que "Decreta medidas administrativas temporárias de prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), devido a classificação do município ao NIVEL DE RISCO ALTO de infecção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por tempo indeterminado o Decreto nº 7.051/2021, de 03 maio de 2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

RENATO BARROS:81127057715

Assinado digitalmente por RENATO BARROS:81127057715
Data: 2021.05.11 13:21:56 -0300

RENATO BARROS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.